

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 206/2020

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** LARICE BRENDA FÉLIX CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 858.863-06, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes, nº 397, Centro, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação de Técnica em Enfermagem para prestação de serviços para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal Zuca Batista.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por plantão, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 17/07/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá regime de plantão de 12 horas.



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434



José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Agosto de 2020.

**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

José Wilson de Carvalho

**Contratante**

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49



**LARICE BRENDA FÉLIX CARVALHO**

**CONTRATADA**

Testemunha 1:



Raimundo Nonato Leite

CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF 327.277.714-87

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 206/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de Técnica em Enfermagem para prestação de serviços para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal Zuca Batista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** LARICE BRENDA FÉLIX CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 858.863-06, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes, nº 397, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/08/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

**REMUNERAÇÃO:** A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por plantão, mediante depósito em conta bancária.

**FONTE DE RECURSO:** FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Simões – PI, 01 de Agosto de 2020.



**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49